

PORTARIA Nº. 111/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
A SERVIDORA DANIELE FERNANDA FERRARI ROSSI,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006:

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 03 de fevereiro de 2015, por um período de 01 (um) dia, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora DANIELE FERNANDA FERRARI ROSSI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.208.577-9 – SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 007.874.079-76, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de RECEPCIONISTA, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de fevereiro de 2015.

Registre-se

Publique-se, e

Cumpra-se.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Orgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0693 Página: 48 Ano: IV

Data: 23/02/2015

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 6935ACB7

Iporã-(PR), 20 de fevereiro de 2015.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal